

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0350 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0350 / 2004

DE

10/08/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

GILBERTO NATALINI

E M E N T A:

DENOMINA PASSARELA RENATO RUSSO, LOGRADOURO PÚBLICO
 INOMINADO SITUADO NA VILA MADALENA, DISTRITO DE PINHEIROS
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
 Tipo: Processo Legislativo
 05/11/2010 13:22:55

00000020206-10



ARQUIVADO EM

07/01/2005

Viviane PB

VIVIANE FERREIRA PÓ
 Supervisora
 SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

LEI HOJE 10 AGO 2004

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça

Pol. Urb.; Met. e Meio Amb.

Educação, Cult. e Esportes

Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0350/2004

Denomina Passarela Renato Russo, logradouro público denominado situado na Vila Madalena, Distrito de Pinheiros, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada, Passarela Renato Russo, o logradouro público denominado na Vila Madalena, Distrito de Pinheiros.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, julho de 2004

Gilberto Natalini
Vereador - PSDB/SP

10 AGO 2004

0



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(S) nesta data documento(s) rubrica(s)	
sob nº	2.07 e folha de informação nº
08	12/02/04 a (Ad)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro: 100.406

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>350</u> <u>304</u>

Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

Justificativa

Trata-se de projeto de lei, que visa denominar *Passarela Renato Russo*, a escadaria pública inominada que faz ligação da rua Senador Lacerda Vergueiro com a rua Heitor de Andrade e conseqüentemente, com a praça João Ernesto Faggin situado no Distrito de Pinheiros, conforme mostra o mapa em anexo.

O cantor carioca Renato Russo nasceu em 1960 e é considerado dos maiores ídolos da juventude brasileira dos anos 80 e 90. Começou sua carreira em Brasília na década de 80, no grupo de Rock *Legião Urbana*. GANHOU notoriedade nacional por sua letras reflexivas e pela forma dramática de interpretá-las. Chegou a gravar discos em Italiano e inglês em carreira solo. Muitos de seus sucessos que marcaram passagens da vida cultural brasileira como “pais e Filhos”, “Faroeste Caboclo” e “Geração Coca-Cola”. Em 1996, Renato Russo faleceu, causando comoção na população e em diversos artistas que já regravaram diversos sucessos seus.

A comunidade do local, (o bairro da Vila Madalena) é composta de profissionais liberais e artistas que transferem ao bairro um ambiente de criação cultural permanente. O nome proposto tem como objetivo reforçar esta vocação natural do bairro que já recebeu muitas vezes a cantora homenageada.

A fim de que estas reminiscências históricas da região não sejam apagadas é que a comunidade pleiteia tal denominação.

Desse modo, esperamos que os Nobres Pares aprovelem a propositura que ora apresentamos.



Folha nº	04	do proc.
Nº	350	de 04
Adelina Claret - Adv. Parlamentar		
RF. 100.406		



O poeta

- Não entendo as letras deste grupo. Tem algum sentido, por exemplo, *Meu filho vai ter nome de santo?* / *Quero o nome mais bonito*

A adolescente responde: - Todo mundo é coberto de boas intenções quando tem filhos, mãe. Desejam sua felicidade. Tentam escolher os melhores nomes. A letra fala justamente disso. De como as pessoas depois se perdem, cometem erros que não queriam. E pais e filhos se tornam tristes e sozinhos. Sem que ninguém tenha culpa. Ou que todo mundo a tenha.

Renato Manfredini Junior nasceu no dia 27 de março de 1960, às 4 horas, no Humaitá, Zona Sul do Rio de Janeiro. Teve uma infância comum. Soltava pipa, brincava de pique, andava de carrinho de rolimã onde morava, na Ilha do Governador, bairro da Leopoldina. Certa vez, perguntado por uma repórter do Jornal do Brasil se era uma criança introspectiva, respondeu em tom maroto: "eu aproveitava os dias de chuva".

Filho de pai economista do Banco do Brasil e de mãe professora de inglês, Renato teve uma infância tranqüila, em uma família de classe média alta, onde pôde adquirir uma boa amplitude cultural. Principalmente, depois da estada fora do Brasil. Aos sete anos de idade, 'Juninho', como era chamado na época, mudou-se para Nova Iorque, porque o Renato pai iria fazer um curso, logo sendo matriculado em uma escola local. Juninho e Carmem Teresa, sua irmã caçula, puderam então ampliar seus conhecimentos na língua de Shakespeare.

Depois de retornar para o Rio, a família foi morar em Brasília. Ali começaria a fase mais traumática até então. Em 1975, com 15 anos, Renato ficou impossibilitado de andar. Sofria de epifisiólise, uma doença rara que ataca os ossos. Passou por diversos tratamentos e operações. Voltaria a caminhar já aos 17 anos.

Nome artístico - Apesar da complicação natural da situação, Renato acabou aproveitando o tempo para ler. Ele chegou a criar uma banda fictícia, na qual o cantor/alter ego se chamava Eric Russel. O sobrenome artístico era uma homenagem coletiva ao filósofo Jean-Jacques Rousseau, ao pintor naif Henri Rousseau e ao filósofo Bertrand Russell. Esta mistura filosófica e artística daria origem também ao 'Russo' do Renato.

Antes de realizar o sonho, porém, o futuro músico ainda seria professor de inglês, programador de rádio e jornalista. Lecionando na Cultura Inglesa, foi escolhido pela entidade para recepcionar o Príncipe Charles quando o monarca inaugurou uma das filiais do grupo. E lá estava Juninho com seu inglês perfeito.

Andava com uma certa 'Turma da Colina'. Rapazes que se reuniam em um conjunto de prédios construídos para abrigar professores e funcionários da UnB. Um enclave de liberdade em uma Brasília sombria. Embaladas por maconha e garrações de vinho, diversas bandas de punk rock surgiram do núcleo cultural.

Folha nº 05 do proc.
Nº 350 de 04
Adelina Cibara - P. Parlamentar
P.O. 100.198



Fama

inesperada

No quarto de hotel locado pela gravadora em Copacabana, em 1984, houve um encontro lendário, inédito e muito louco entre Raul Seixas e Renato Russo. "Falavam em um dialeto que não era português, inglês ou nada parecido. Dava para ver raios no quarto", jura Bonfá. Rauzito tinha encontrado Marcelo, Dado e Renato no corredor. "Vocês têm aquele disco marrom lá?" Era a senha para a maconha. Passaram a noite fumando, distraídos por papos para lá de psicodélicos.

Após dois meses em Brasília, tiveram a notícia de que o produtor do disco seria o jornalista José Emílio Rondeau. Com ele, chegaram a um acordo entre o que a gravadora desejava e o que os meninos aceitavam fazer. Pouco tempo depois seria lançado o disco Legião Urbana. Havia quem dissesse na EMI que o objetivo era vender Paralamas e empurrar Legião. Mas o vinil estrapalou as expectativas, vendeu de início 50 mil cópias.

Juninho agora já era Renato Russo. E nos tempos que se seguiriam teriam muito dinheiro, bebida, criatividade, brigas e amor. Como em Pais e Filhos, quarto disco da banda, uma sucessão de erros e acertos que ninguém entende porque acontecem, mas que acabam tornando as pessoas infelizes. Pouco antes de sua morte, no dia 11 de outubro, falou para dona Maria do Carmo, com ar tristonho: mãe, só fui feliz na infância.



Em 1988, alegando não poder enganar mais seu público, Renato Russo assumiu publicamente ser homossexual. "Isto faz parte da minha vida, não é um problema", costumava dizer. E realmente não era. Problemático eram seus relacionamentos afetivos.

O cantor teve duas grandes paixões. A primeira foi em 1990, quando conheceu em um bar de Nova Iorque, o americano Robert Scott, viciado em anfetaminas. O relacionamento durou dois anos e o rapaz chegou a morar com Renato no Rio de Janeiro. Numa temporada americana, chegaram a compartilhar durante um mês e meio sessões de heroína. "Acho que vou ficar uns dez

anos escrevendo músicas do tipo meu amor partiu", comentou na época.

Para sair da depressão, Renato gravou em 1994 o disco solo *The Stonewall Celebration Concert*, no qual interpretava canções populares americanas. O álbum comemorava 25 anos do surgimento do movimento gay nos Estados Unidos e trazia no encarte uma recordação deixada por Scott.

A outra paixão de Renato foi o carioca Cristiano, um garoto de periferia com que o artista se relacionou até meados de 1995. O rompimento aconteceu durante a gravação do segundo disco solo *Equilíbrio distante*, só com canções italianas.

No final de 90, o poeta buscou a alto-internação para tratar do alcoolismo. Colocou fogo na clínica em protesto pela proibição de tocar violão para os outros pacientes na festinha de fim de ano. Era também uma maneira de pressioná-los a deixar ele passar o dia 24 de dezembro em casa com os pais. O "acidente" não teve importantes consequências e o obstinado Renato pôde ter um Natal em família.

O músico comprou um apartamento em Ipanema, Zona Sul do Rio. Andava muito deprimido, tenso, irritado e bebendo como um louco. Tinha certeza de que estava com Aids. Faltava coragem para fazer o exame. Talvez por isso, quando recebeu o resultado que comprovava suas desconfianças, tenha tido uma reação, se não conformada, fatalista.

Poucas pessoas ficaram sabendo da notícia. Seu pai, Rafael Borges, Dado, Bonfá e Denise Bandeira, atriz e grande amiga de Russo. Embora admirasse Cazuza, não seguiria os passos do colega. A idéia era manter tudo em segredo. Até seis anos depois, quanto veio a falecer, existiam algumas suspeitas, mas nada foi confirmado em público.

Folha nº <u>06</u> do proc. <u>15.7</u>
Nº <u>350</u> de <u>04</u>

Adesão Cívica - ~~Associação~~ Parlamentar
RF. 100.406



Antes da morte, o carinho dos fãs

Com 20 quilos a menos que os 65 habituais, barba comprida, Renato Russo morreu à 1h15min, no dia 11 de outubro de 1996, naquela que seria uma inesquecível sexta-feira para os milhares "legionatários" espalhados pelo país. O artista perdera a luta de seis anos contra a Aids.

"Ele se entregou", desabafou sua mãe, Maria do Carmo, logo após a cremação do corpo, no dia seguinte, no Cemitério do Caju, no Rio. "Nos últimos tempos ele não cansava de repetir: 'Mãe eu não sou daqui' " Estava atormentado e com crises de depressão.

Nas últimas semanas de vida, Renato não saía de casa, recusava-se a comer, afastou-se dos amigos. Trancou-se no seu apartamento em Ipanema (zona sul carioca), em companhia apenas de seu pai e de um enfermeiro. Não queria mais tomar o doloroso coquetel de drogas. "Quando eu tomo o coquetel, é como se estivesse comendo um cachorro vivo. E o cachorro me come por dentro", disse a um amigo.

À tarde, vizinhos repararam que a música, sempre alta no segundo andar do prédio da Rua Nascimento Silva, havia cessado. E os fãs não deixaram de reparar: a frase URBANA LEGIO OMNIA VINCIT (A Legião Urbana tudo vence, em latim), estampada no encarte de todos os discos da banda, estava ausente de *A Tempestade*, seu último álbum.

Brigas - O criador da "geração coca-cola" deixou o mundo sem fazer as pazes com a cidade onde foi criado e onde iniciou sua carreira. Desde 1998, quando um show do Legião Urbana terminou em confusão, Renato Russo se negava a cantar na capital do país. "Não toco mais em Brasília", repetia várias vezes para os amigos. Para completar, ele passou pelo constrangimento de ser vaiado ao dar uma canja num bar durante a apresentação de uma banda de blues.

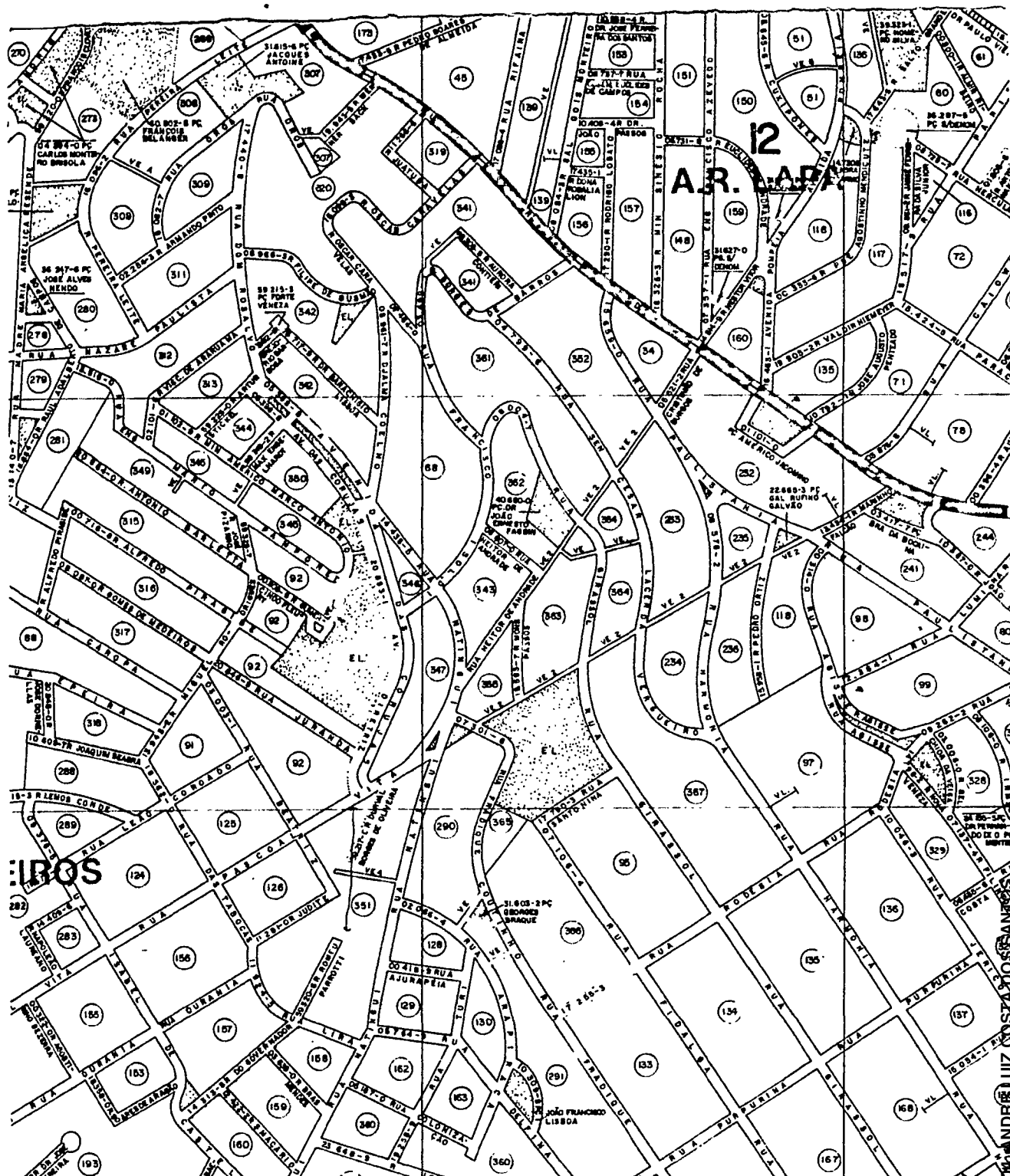
Sua mãe recebia ligações diárias de fãs. "É incrível o carinho que eles têm pelo meu filho. Sentem muita falta dele e me pedem todo tipo de coisa. Um dia, uma menina me ligou desesperada pedindo os óculos do Júnior. Infelizmente, nem que eu cortasse em pedacinhos de todos os tapetes e das cortinas da casa dele não daria para atender a todo mundo".

"Quero lidar melhor com esta postura rock'n'roll, porque senão você acaba se matando, como o Kurt Cobain. O menino se matou e você pensa: 'Não precisava'. Mas, na cabeça dele precisava" 1996

fonte: bonline.terra.com.br/inter/musicali/especiais/renatorusso/bio_1.html

Mapa Oficial da Cidade/MOC

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria das Finanças
Departamento de Rendas Imobiliárias
CADLOG/Cadastro de Logradouros





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-350 de 20 04 11 08 104 (a) Cid

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 640/97, 386/97

Solange Rainone dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK para fins de recebimento.*

Quorum Maioria simples, em caso de receber pareceres pela
legislidade e favorável ao mérito

Audiência Pública *Nak*

Discussão e votação *Competência das Comissões, salvo interpo-
nção de recursos, nos termos regimentais.*

Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926

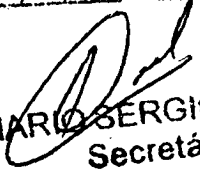
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

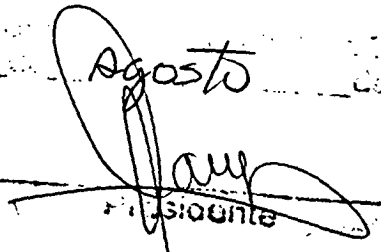
À Comissão de Constituição e Justiça:

18 / 08 / 04

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/03/04 às 18:50 h


MARIO SERGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador Mynyam Athio
para relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 26 de Agosto de 2004

Presidente

SEGUE  juntado 1, nesta data,
documento 1 e papel de informação,
rubricado 1 sob folha 1 nº 09.10.114
Em 08/07/04
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Folha nº 094	do
Processo 35064	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0350/2004, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

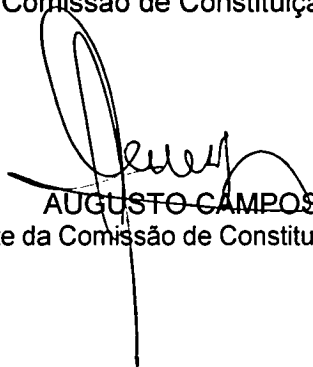
3º - A denominação proposta (Passarela Renato Russo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passarela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

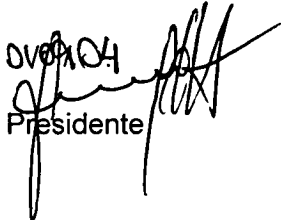
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0350/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

09/09/04

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 104	Autado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo 350/04	fls. 12
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1130	

São Paulo, 8 de setembro de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 152/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 350/2004, de autoria do Vereador Gilberto Natalini – que denomina Passarela Renato Russo, logradouro público inominado situado na Vila Madalena, Distrito de Pinheiros, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 350/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 9.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs



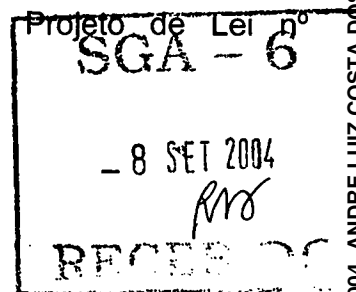
Folha nº 11 71 do
autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo 350/04
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

fls. 13

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 8 de setembro de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 152/04, de 8/09/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 350/2004, de autoria do Vereador Gilberto Natalini.



Anexo: fotocópia do PL nº 350/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 9.

Matéria PL 350/2004. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS

SEGUE , juntado , nesta data,
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº
Em 16/09/2015

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15



Folha nº 24 autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo 35064
Carlos Roberto Silva
Rec. 11130

fls. 15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 8 de setembro de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 152/04, de 8/09/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 350/2004, de autoria do Vereador Gilberto Natalini.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

10/09/04

Anexo: fotocópia do PL nº 350/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 9.

**MARLENE GIMENES GIRALES
ATL-SGM**

RECEBIDO EM SGP-15
16/09/09
1730

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE 1, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 10710
Em 23/10/10
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 13 # autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Processo 350647

Reg. 11130

fls. 17

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 22 de setembro de 2004

Ofício A. J. L. nº 566/04
Processo nº 2004-0.223.596-3
Ref.: OFÍCIO SGP-15 nº 152/04

15 - DOCREC
15- 1230/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 22.09.04
As 14:33 horas

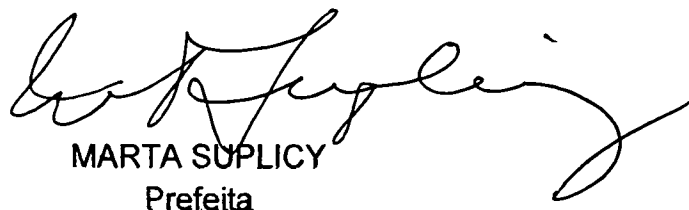
Maria José
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício referenciado, ao qual ora me reporto e que contempla solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 350/2004, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, dispondo sobre denominação de passarela na Vila Madalena.

Isto posto, e para os devidos fins, encaminho a Vossa Excelência a anexa cópia, que reproduz as considerações tecidas a respeito do projeto de lei em questão pela Diretoria do Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUPLCY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMM
Res. 152/04

Matéria PL 350/2004. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS

A SGP-15

Em 22/09/04

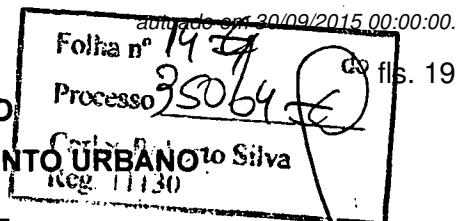
ANGELA BORDEN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 23/09/04
13:38

Carlos Roberto da Silva
Superior de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL



Folha de informação

do memorando 814 / 2004 - ATL III

de 20 de agosto de 2004

(a) *Cláudio B. Spina*
Secretário de Setor II
CAB 6

Informação 1229 / CASE - G / 2004

Interessado: SGM ATL III

CÓPIA

Assunto: projeto de lei 350 / 04 do vereador Gilberto Natalini (denomina Passarela Renato Russo certo logradouro situado na Vila Madalena, no distrito de Pinheiros)

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

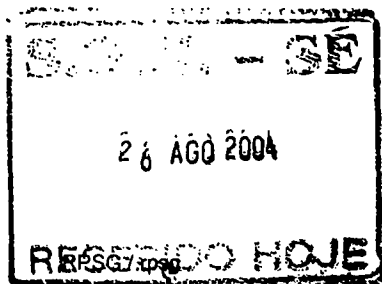
Quanto ao nome sugerido, observamos que nossos assentamentos não acusam a existência de logradouro homônimo. Por conseguinte, não há obstáculo dessa natureza que contrarie o prosperar do projeto.

No entanto, considerando que, a exemplo dos demais bairros paulistanos, o limite territorial do bairro de Vila Madalena é indeterminado e o do distrito de Pinheiros contém infinitos logradouros, entendemos que o projeto padece de evidente omissão, porquanto se abstém de discriminar o logradouro a que se refere, fato que vai de encontro à finalidade precípua dos atos de denominação de logradouro, que é justamente a de distingui-lo em face de todos os demais.

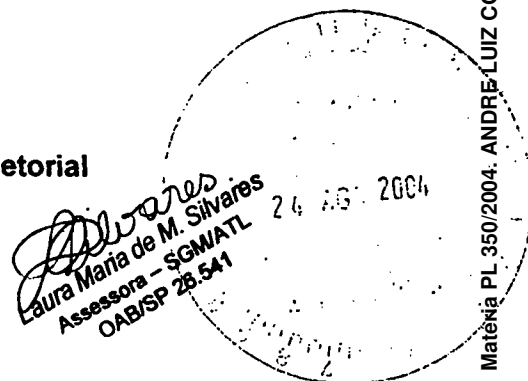
Nem mesmo o croqui que instrui o presente (folha 3) menciona sequer remotamente a localização da suposta passarela.

Diante da evidente falta de objeto, somos pelo veto integral.

São Paulo, 20 de agosto de 2004



Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor



SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob toina _____ nº 15
Em 04/11/2004


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



Folha nº	autuado em	09/09/2015 00:00:00
n.º	350	da 2004
		HS. 2

MÁRIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 01 de outubro de 2004.

Ofício nº

Ref. Projeto de Lei nº 0350/04

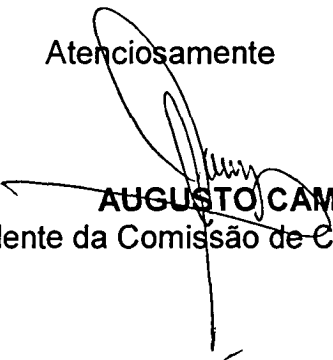
Nobre Vereador,

Encontra-se sob apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 0350/2004, de sua autoria que visa alterar a denominação da Passarela Renato Russo.

Encaminhado pedido de informações ao Executivo, constatou-se que não foi possível identificar com clareza o logradouro a ser denominado.

Diante disso, solicito a juntada de um croqui detalhado do local para que seja reiterado o pedido de informações ao Executivo e posterior prosseguimento do projeto de lei.

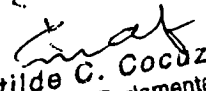
Atenciosamente


AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr.

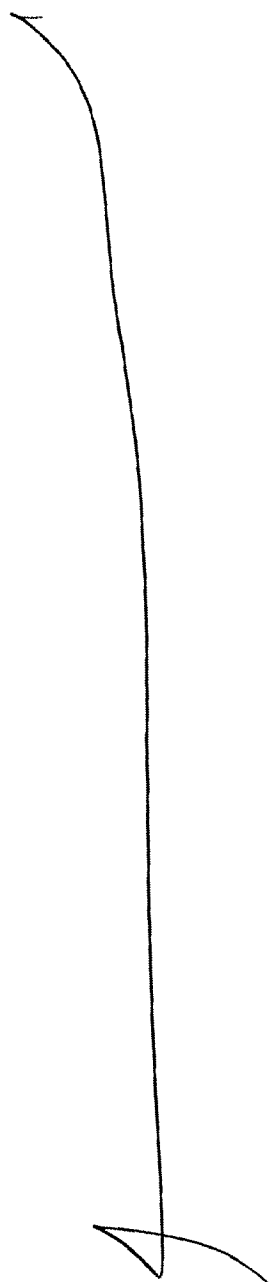
Vereador GILBERTO NATALINI


Matilde C. Cocuzzi
Assessora Parlamentar
Vereador Gilberto Natalini
RF: 26374 27/10/09

15:05h.

Of0350-04

314



SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº _____ 16 e 17
Em 11 / 11 / 04

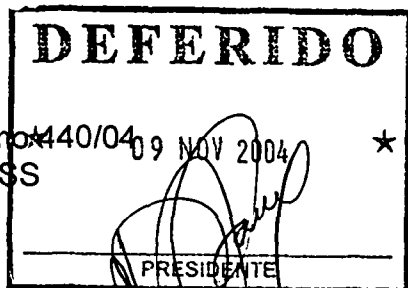

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

Folha nº 11 do
Autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo nº 350/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120
S. 23



São Paulo, 04 de novembro de 2004.

Memo 440/04
26ª SS

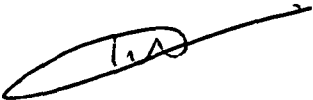
13 - RDS
13- 2069/2004

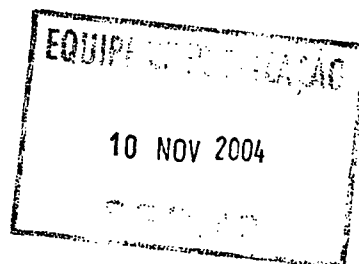
À
Comissão de Constituição e Justiça
Exmo. Sr. Ver. Augusto Campos
Presidente

Ref. Ofício s/n de 1 de outubro de 2004 – PL 350.04.

Em anexo, estamos encaminhando conforme solicitação, croqui do local para que seja reiterado o pedido de informações ao Executivo e posterior prosseguimento do projeto de lei.

Atenciosamente

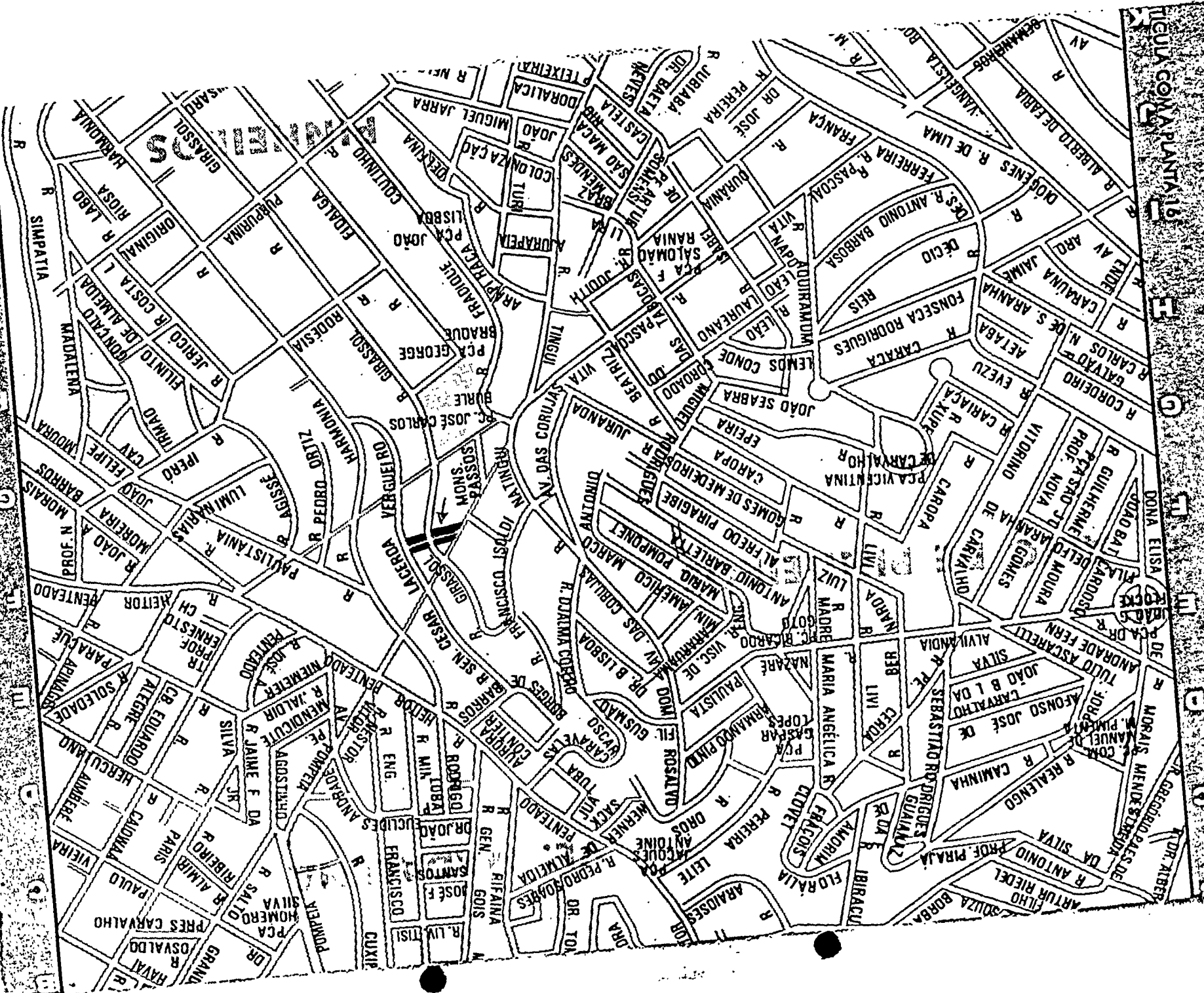

Vereador Gilberto Natalini



À Com. de Constituição e Justiça
10/11/2004
ÂNGELA B. DIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
GP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 10/11/04 às 14:57
RF 11.130

Folha nº 12



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUIM, juntados nesta data
Folhas de nº 18 de 30, 11/07
de Roberto da Silva
Req. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Folha nº 184	do
Processo 35047	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido reiterando informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0350/2004, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Passarela Renato Russo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passarela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0350/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/11/04.

AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

30/11/04
Presidente

1f0350-04

Matéria PL 350/2004. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 6 de dezembro de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 190/04

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 350/2004, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini – que denomina Passarela Renato Russo, logradouro público inominado situado na Vila Madalena, Distrito de Pinheiros e dá outras providências, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

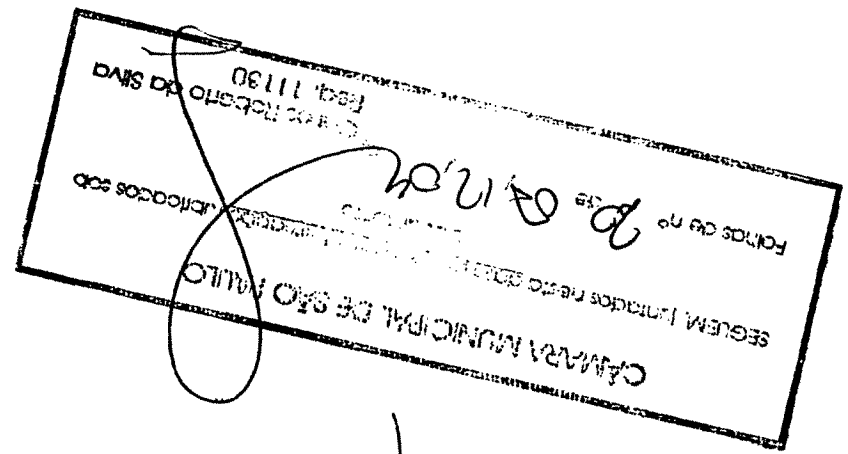
Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 350/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 18.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Hélio Bicudo
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15/crs





Folha nº 67
Processo 350/04
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130
Ativado em 30/09/2015 00:00:00.

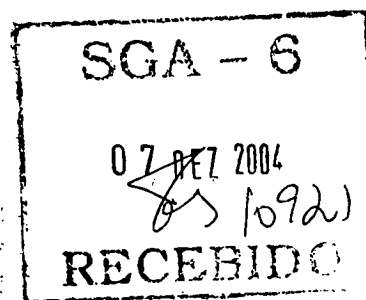
fls. 31

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 6 de dezembro de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 190/04, de 06/12/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 350/2004, de autoria do Vereador Gilberto Natalini.

Anexo: fotocópia do PL nº 350/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 18.



À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 06, 01, 05


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

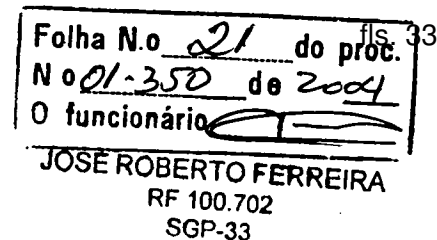
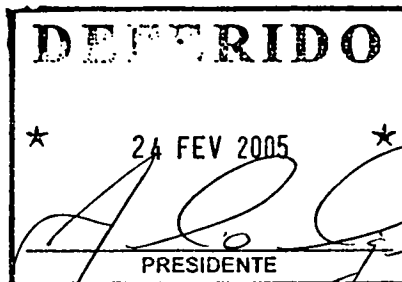
Proc. encerrado com 20 fls.
Arquivado em 07/01/2005
O Func.º Aparecido

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 21-23 e folha de informação
sob nº 24 30/03/05



JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 0093/2005

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno, o desarquivamento dos seguintes projetos dos Vereadores do PSDB:

1- Carlos Alberto Bezerra Jr.:

- Projetos de Lei (PL): 433/2001; 660/2001; 677/2001; 83/2002; 93/2002; 170/2002; 196/2002; 326/2002; 53/2003; 87/2003; 225/2003; 354/2003; 427/2003; 455/2003; 577/2003; 578/2003; 618/2003; 638/2003; 894/2003; 81/2004; 142/2004; 254/2004; 466/2004; 507/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 9/2001; 22/2001;
- Projetos de Resolução (PR): 19/2001; 33/2001; 25/2002; 13/2003;

2- Dalton Silvano:

- Projetos de Lei (PL): 292/1997; 956/1997; 546/1998; 369/2000; 32/2002; 235/2002; 733/2002; 347/2003; 355/2003; 438/2003; 636/2003; 736/2003; 779/2003; 807/2003; 828/2003; 2/2004; 3/2004; 18/2004; 162/2004; 204/2004; 266/2004; 280/2004; 396/2004; 434/2004; 479/2004; 480/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 16/2003.

3- Gilberto Natalini:

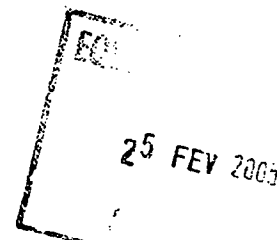
- Projetos de Lei (PL): 231/2002; 250/2002; 334/2002; 670/2002; 136/2003; 186/2003; 362/2003; 468/2003; 498/2003; 576/2003; 684/2003; 685/2003; 728/2003; 794/2003; 75/2004; 88/2004; 89/2004; 163/2004; 170/2004; 260/2004; 265/2004; 350/2004; 351/2004; 352/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 20/2002(?); 21/2002(?);
- Projetos de Resolução (PR): 27/2002; 25/2003; 02/2004; 08/2004; 10/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 11/2001; 12/2002;

4- Gilson Barreto:

- Projetos de Lei (PL): 428/1995; 756/1995; 770/1995; 771/1995; 448/1996; 670/1996; 671/1996; 289/1997; 405/1997; 136/1998; 5/2000; 289/2001; 508/2001; 525/2001; 533/2001; 642/2001; 687/2001; 13/2003; 117/2003;

5- Marcos Zerbini:

- Projeto de Lei (PL): 11/2004; 418/2004;



JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

6- Ricardo Montoro:

- Projetos de Lei (PL): 65/2001; 145/2001; 679/2001; 8/2002; 95/2002; 341/2002; 388/2002; 410/2002; 379/2003; 432/2003; 433/2003; 435/2003; 543/2003; 601/2003; 698/2003; 739/2003; 805/2003; 23/2004; 184/2004; 245/2004; 276/2004; 417/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 13/2002; 47/2003; 95/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 28/2002; 44/2003;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 10/2002; 7/2003;

7- William Woo:

- Projetos de Lei (PL): 174/2001; 530/2001; 601/2001; 723/2001; 272/2002; 273/2002; 305/2002; 376/2002; 377/2002; 472/2002; 597/2002; 669/2002; 674/2002; 689/2002; 751/2002; 690/2003; 729/2003 ; 730/2003; 38/2004; 40/2004; 56/2004; 83/2004; 241/2004; 316/2004; 336/2004; 516/2004; 525/2004; 541/2004; 548/2004; 549/2004; 561/2004; 565/2004; 570/2004; 580/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 23/2002;
- Projetos de Resolução (PR): 34/2001; 57/2001;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 6/2002;

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.

JUSCELINO GADELHA
Líder do PSDB



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

23

do processo n.º 01-350 de 2004 30/03/2005(a)

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

15103 105

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 24
do processo nº 01-350 / 2004 30/03/2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP.33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 -093 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 30 de março de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça

07. 4. 05

Angela Fordin Andreoni
ÂNGELA FORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
GP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 08/09/05 às 16:30
 RF 11.130

Carlos Roberto da Silva
 Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 12/4/05 ÀS 17 HS
 POR *AOJ*

Saida 13/4/05 às 14hs AOJ

Segue _____ juntado _____, nesta data
 Documento _____ e papel de informação
 Rubricado _____ sob folha _____ nº 25
 Em 28/07/05

Washington O. Viana
 Assistente Parlamentar
 Reg. 100.812 *WOF*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 25 do
data de em 30/09/2015 00:00:00.
Processo nº 350/04 fls. 38
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido reiterando informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0350/2004, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Passarela Renato Russo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passarela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0350/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

CELISO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

SEGUE , juntado , nesta data.
documento e papel de informação.
rubricado sob folha nº 226/217.
Em 04/05/10
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de abril de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0035/2005

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 350/2004, de autoria do Vereador Gilberto Natalini – que “Denomina Passarela Renato Russo, logradouro público inominado situado na Vila Madalena, e dá outras providências”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 350/2004 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15/crs

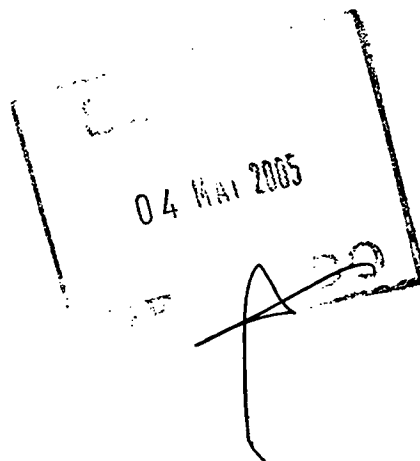


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 4 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 035/05, de 26/04/05, solicitando informações sobre o PL 350/2004, de autoria do Vereador Gilberto Natalini.

Anexo: fotocópias do PL 350/2004 e do requerimento da Comissão solicitante.



SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº _____
Em _____

~~Carlos Roberto da Silva~~
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 284

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Processo

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

fls. 43

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 6 de dezembro de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 190/04, de 06/12/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 350/2004, de autoria do Vereador Gilberto Natalini.

RECEBIDO
SGM/ATL

08/12/04

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
530.562.200

Anexo: fotocópia do PL nº 350/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 18.

RECEBIDO EM SGP-15
EM 13/12/04
14:20

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha n° 971
Em 14/05/05
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

JUST → ARQUIVO 07/01/05



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 4 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 035/05, de 26/04/05, solicitando informações sobre o PL 350/2004, de autoria do Vereador Gilberto Natalini.

Anexo: fotocópias do PL 350/2004 e do requerimento da Comissão solicitante.

SIDO
SGM/ATL
05/ 5/05

Marlene Gimenes Giralda Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 12/05/15

Carlos Roberto da Silva
Superior de Equipes SGP-15

SEGUE M, juntado 2, nesta data,
documento 3 e papel de informação.
rubricado 3 sob folha 3 nº 30 à 40
Em 06/06/105

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 30 autuado em 30/09/2015 00:00:00.
do processo nº 350/04 fls. 47
Município de São Paulo
RF 101.026

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 02 de junho de 2005.

Ofício A. T. L. n° 111/05-C

Ref.: OFÍCIO SGP-15 nº 152/04

Processo nº 2004-0.223.596-3

15 - DOCREC

15- 0655/2005

RECEBIDO - SGP-22

02 JUN 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 350/04, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que denomina Passarela Renato Russo, logradouro público inominado situado na Vila Madalena, Distrito de Pinheiros.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

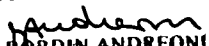
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

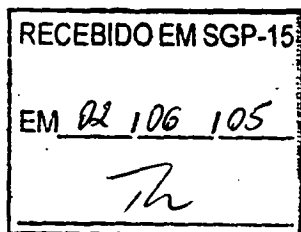
GGSM/NLJ/drs
Resp 350-04

Matéria PL 350/2004. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS

A SGP-15

Em. 02/06/05


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

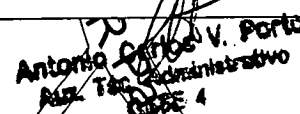


HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.122

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/06/05 às 18:55h

Autuado em 30/09/2015 00:00:00.
 João nº 31
 Processo nº 3506-3
 11-249
 Mário Sérgio Horta
 3506-3
 4-0.283.506-3

23
 N.º 9004-0.983.586-3



NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

CÓPIA

Fls. 24 do Processo
N.º 2004-0.223.596-3 fls. 50
autado em 30/09/2015 00:00:00.

SETOR - 81

2ª ZONA

DESD. DA QDA. 355

PROC 30107/78 PGV 30-6-78

QUADRA - 3

R. 1979 PAP 21006 79-28-79
R. 79 Pop. 21071/79-10/9/79,ib
R. 81 PAP. 21008/80 (16/9/80)

REV. 21 PAP. 21006 79-28-79
R. 79 Pop. 21071/79-10/9/79,ib

ATU. 8 PAP. 21008/80 (16/9/80)

PAP 23001/83 24-06-83; ML
ATU. 7 PAP. 23001/83 24-06-83; ML

Folha nº 32

do processo nº 350/04

de Sérgio Horta

RF 101.086

COD. 1
08637-0

R. HEITOR DE ANDRADE

COD. LOG. 08607-0

COD. 1
15583-7

R. MONSENHOR PASSOS

COD. LOG. 15583-7

COD. LOG. 08004-7

R. GIRASOL

COD. 1
15583-7

COD. 1
15583-7

linha transmissão da light
VIELA DOIS (A)
315148

LOT. LOTE
307

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

getdoc

Matéria PL 350/2004. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS

SETOR - 81

DESD. DA QDA. 355

QUADRA - 364

fls. 51

2ª ZONA

PROC.30071/78-PGV. 13-7-78

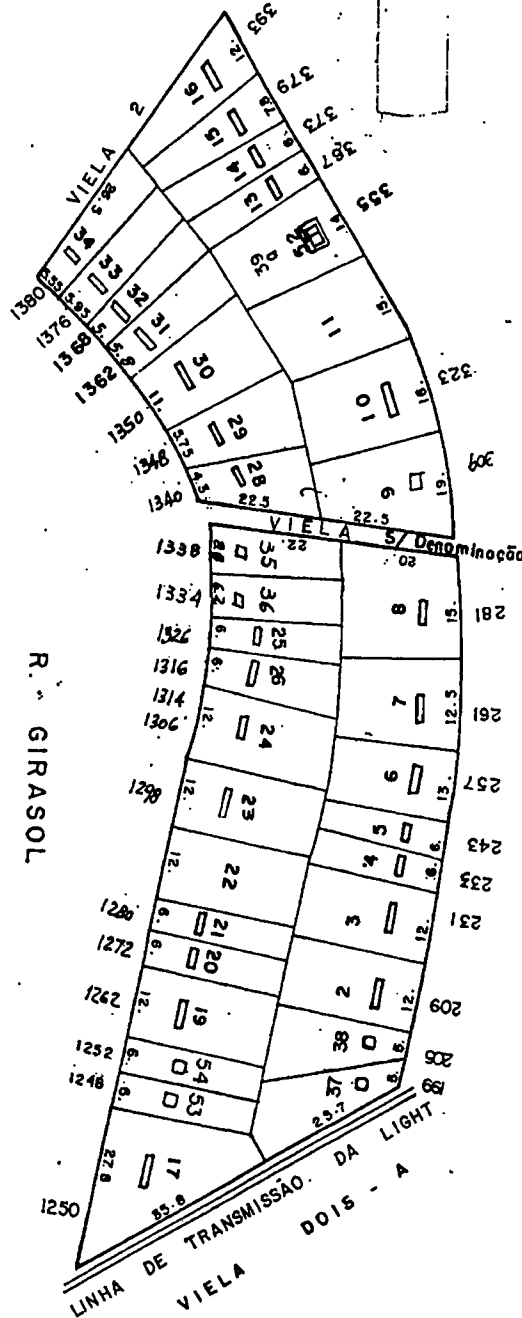
R.79- Pap.21071/79. 10/9/79, JB.

CÓPIA

Fr. 1981-Pr. 2107/79
REV. 81-PAR. 2107/80 (19/11/80) DARCIO
ATU. 83. - PAR. - 21.004-783
10/05/83. - HELIOS

ATU. 83 - PAR. 25.000/83-29.11.83 -VRB
ATU. 85 PAP 23.025/84 11.2.05 MI.
PA P 23.001/88 4-5-88 1SA
ATU. 96-19.96-2056

ATU03 10/06 FABI



VERGUEIRO

SENADOR CESAR LACERDA

Folha nº 33
do processo nº 300/04
Mário Sérgio Horta
RF 101.035

COD. 1 - C/C
M. 1-2-3-5-6

COD. 1 - C/C
M. 1-2-3-5-6 08004-7

Fls. 25 do Processo
N.º 2004-0.223.596-3

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

ULT.
COND.
01 - 9

ULT. LOTE
54

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

getdoc

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 13/05/05 00:00:00.
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 31607-5 DENOMINACAO - VE SEM DENOMINACAO
FOLHA MOC 10-E QUADRIC. MOC CEP -
PTO INICIAL DENOM.- R SEN CESAR LACERDA VERGUEIRO
IND.OR.- B COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA
QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM 05/08/88
SITUACAO DA DENOMINACAO - PROVISORIO SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL I

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS

CÓPIA

DENOMINACOES ANTERIORES

COD.SEQ

VALIDA ATE

***** FIM *****

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

TELA ()

Fls. 26 do Processo
N.º 2004-0.223.596-3

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Tec. Administrativo
CASE 4

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

PAG 1 FIM
Folha nº 35 fls 53
do processo nº 350/04
Mário Sérgio Horta
RF 101.098 LOG

CODLOG - 65164-8 DENOMINACAO - VE DOIS
FOLHA MOC 10-E QUADRIC. MOC CEP
PTO INICIAL DENOM.- R SEN CESAR LACERDA VERGUEIRO
IND.OR.- B COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA
QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM 14/07/88
SITUACAO DA DENOMINACAO - PROVISORIO SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL I
LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS

CÓPIA

DENOMINACOES ANTERIORES

COD.SEQ

VALIDA ATE

***** FIM *****

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

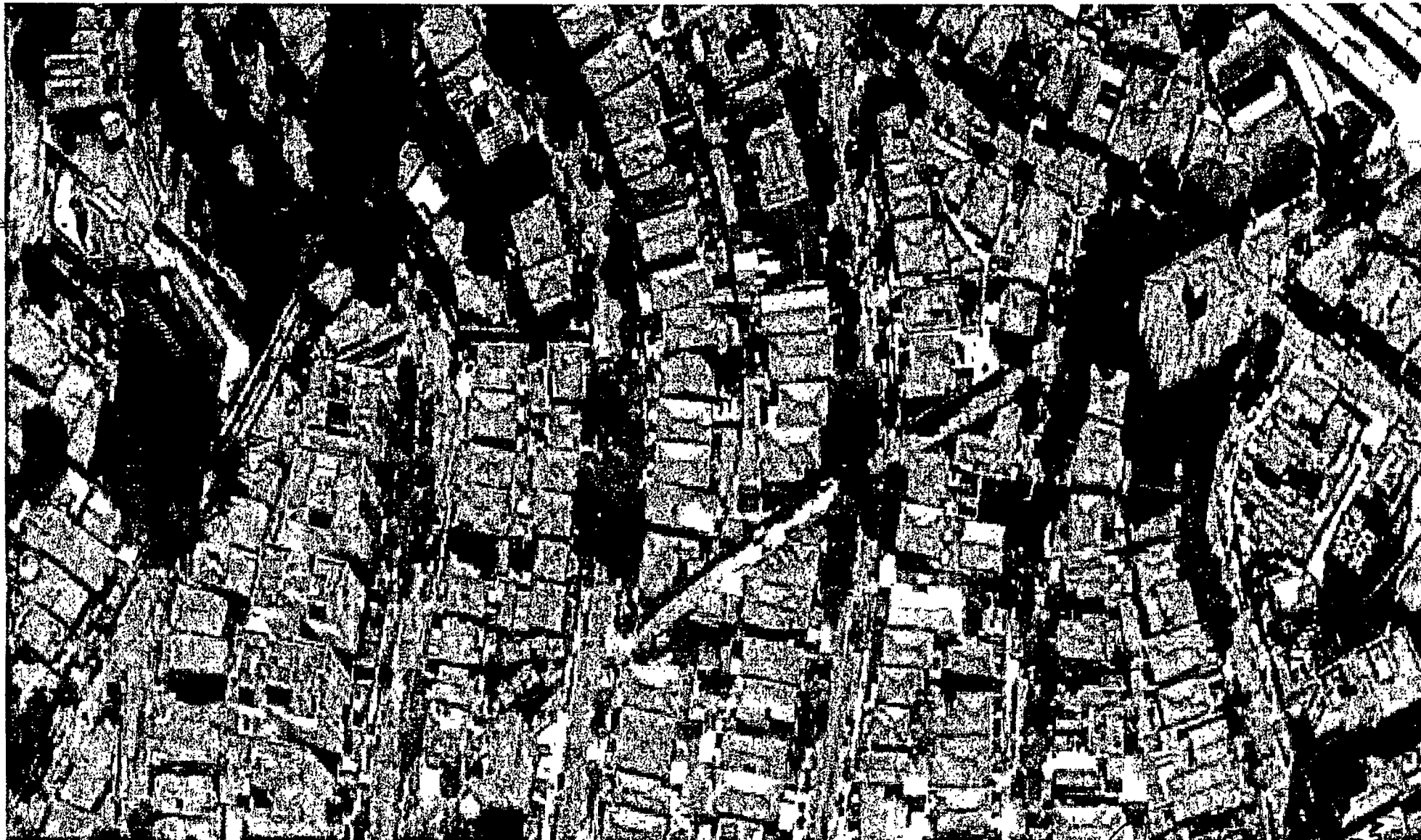
MENSAGEM -

TELA ()

Fls. 27 do Processo
N.º 2004-0.923.596-3

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



Clique aqui para fazer o download da foto

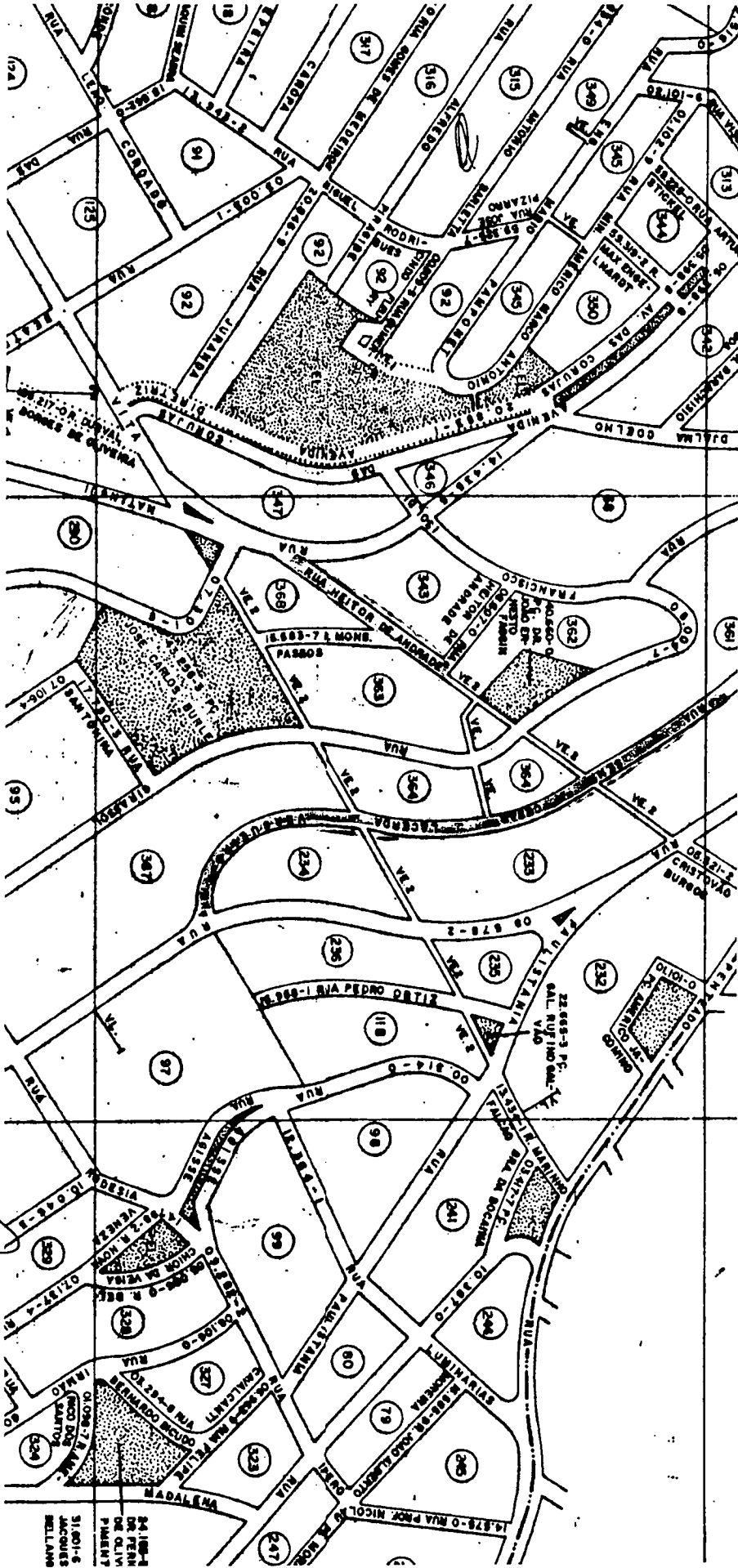
Folha nº 36
do processo nº 380/03
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

13/03/2005
Antonio Carlos V. Jr.
Aut. Tec. Administrativo
CASE 1

CÓPIA

Fls. 36 do Processo
SOL nº 89.904.218-1
Materia 111-3

NELSON AZARA JÚNIOR
Asses. - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



Folha nº 37
do processo nº 350604
Mário Sérgio Hoffa
RF 101.086

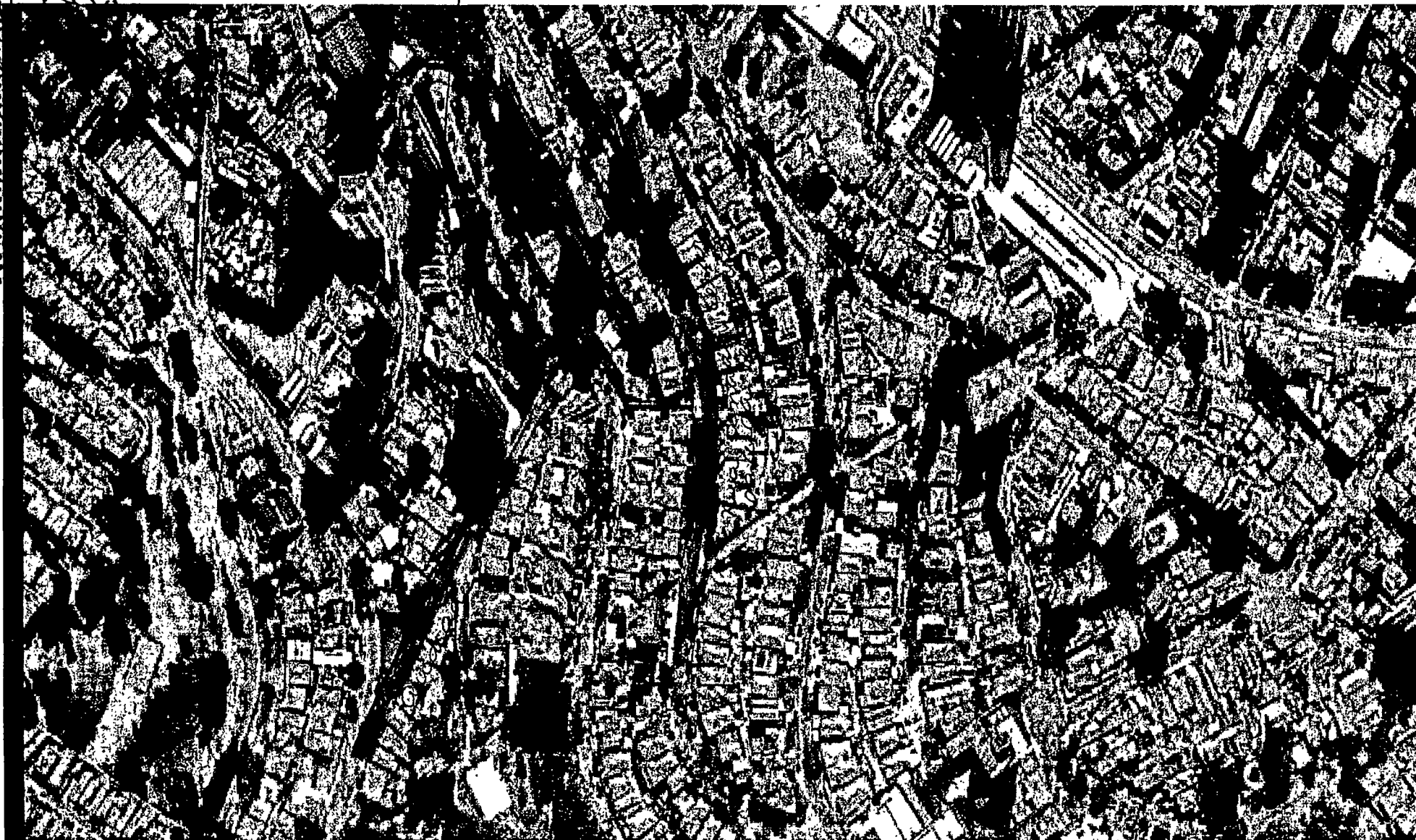
seton 81

Antonio Carlos V. Porto
Aux. T. Administrativo
CASE 1

Fis. 99 do Processo N.º 9.004-0.923.56-3

Video

↑ 13; Dr João Ernesto Saggion



Clique aqui para fazer o download da foto

<http://dcptlab71/geosp/fotos/exibe.asp?dir=fx018&arq=fx18-0109>

13/5/2005

NELSON LAZARA JÚNIOR
Matéria PL 350/2004 - ANEXO I - LAUZ COSTA DOS SANTOS
· QAB/SP Nº 112.355

CÓPIA

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO
LOGRADOUROS

Folha nº 39 fls. 57
do processo nº 350/04
Mário Sérgio Horta
RÉGULAÇÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 31
DO PROCESSO Nº 2004-0.223.596-3 EM 04/08/04 (A)

12/05/05

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

REF: MEMORANDO 814/2004 - ATL III

INTERESSADO: VEREADOR GILBERTO NATALINI - PL Nº 350/04

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: PASSARELA
RENATO RUSSO.

CASE G

SENHOR DIRETOR

PARA O LOCAL DESCRITO NA "JUSTIFICATIVA" ÀS FOLHAS 20, SEGUE
ABAIXO AS RESPOSTAS PERTINENTES AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 18:

ITEM 1 - SIM ✓

ITEM 2 - SIM. O NÚMERO DO CODLOG É 31607-5 DE ACORDO COM O MDC 1979. ✓

ITEM 3 - NÃO ✓

ITEM 4 E ITEM 5 - NÃO. O PL DESCREVE COMO PASSARELA UMA VIA DE LIGAÇÃO QUE
DEVERÁ TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: INÍCIO NA RUA SENADOR CÉSAR LACERDA
VERGUEIRO E TERMINO NA VIELA 2 (CADLOG 65164-8) JUNTO À PRAÇA DR. JOÃO
ERNESTO FAGGIN (SETOR 081 - QUADRAS 363 E 364).

LEMBRAMOS QUE DE ACORDO COM O DECRETO 27.568/88, ART. 3º
"PASSARELA É O LOGRADOURO CONSTITUÍDO POR ELEMENTO CONSTRUTIVO AÉREO OU
SUBTERRÂNEO, DESTINADO A PERMITIR O DESLOCAMENTO EXCLUSIVO DE PEDESTRES
NO SENTIDO TRANSVERSAL À VIA DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS".

PORTANTO O LOGRADOURO OBJETO DESTES PL, TEM CARACTERÍSTICAS DE
TRAVESSA.

INFORMAMOS QUE PARA A DENOMINAÇÃO PROPOSTA COSTA O PL 640/97 E
O PROCESSO 2002-0.286.587-4.

ENGº WALDIR PARADA CORREIA

DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS - SUBSTº

CASE 4

13/05/05

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Matéria PL 350/2004. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS



CÓPIA

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 40	fls. 58
processo nº 350/04	
Mário Sérgio Horta	
RE 101.086	

do processo 2004 - 0.023.596 - 3

em 18 de maio de 2005

Folha de informação

32

(a)

Cláudio B. Rocha
Secretário de Setor II
CADE 6

Informação 702 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL III

Assunto: projeto de lei do vereador Gilberto Natalini (denomina Passarela Renato Russo certo logradouro no distrito de Vila Madalena)

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, transmitimos a manifestação anterior, cujos termos acolhemos, notadamente a sugestão de alterar o tipo de logradouro, visto que o adotado pelo projeto por certo causará perplexidade, visto que aplicado a logradouro a céu aberto, apoiado no terreno.

São Paulo, 18 de maio de 2005

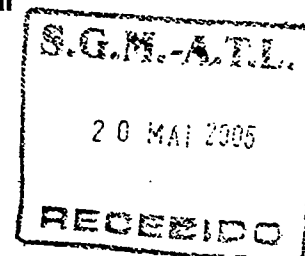
Alfredo José Mancuso
Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial

Diretor

RESG / rpsg

Nelson Lazara Júnior
NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 12.355



Matéria PL 350/2004. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DE REGISTRO CIVIL E TÁBUA DE MATRIMÔNIO-
 JURÍDICO
 EM 06/06/05 18:30 HS
 POR *[Assinatura]*

5 07/06/05 às 17:30 hs *[Assinatura]*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Kamila
 Para: *[Assinatura]*
 Sala: *[Assinatura]*
 Em: 15/6/05
 Obs: o prazo para impugnação é de 2 dias, nos termos do § 3º, artigo 33 da R.T.

[Assinatura]

SEGUE *m*, juntado *s*, nesta data
 documento *s* e papel de informação
 rubricado *s* sob folha *s* nº *41.42*
 Em 05/06/05

[Assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
PARECER N° 16- 0609/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 350/04

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa denominar Passarela Renato Russo, logradouro público inominado situado na Vila Madalena, Distrito de Pinheiros.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 39), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista a descrição sugerida pelo Executivo às fls. 39, apresentamos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0350/04

Denomina Travessa Renato Russo,
logradouro público inominado situado na



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vila Madalena, Distrito de Pinheiros, e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Travessa Renato Russo, o logradouro público, inominado (Cadlog 31.607-5) com início na Rua Senador César Lacerda Vergueiro e término na viela 2 (Cadlog 65164-8) junto à Praça Dr. João Ernesto Faggin (Setor 081 – Quadras 363 e 364), situado na Vila Madalena, Distrito de Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/6/05

[Handwritten signatures and stamps]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 05/07/05

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 05/07/05 às 17.00 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora <i>Ricardo Mattos</i> Para relatar: Base da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Em: 18/07/05. <i>[Assinatura]</i> Presidente Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.
--

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguindo para o (s) relator(es)

sub n° 43

em 26/8/10

SOLANGE PINHEIRO DOS SANTOS
R.F. 10301
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0803/2005

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 350/04

Visa o Projeto de Lei nº 350/04, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, **denominar Passarela Renato Russo** logradouro público inominado situado na Vila Madalena, Distrito de Pinheiros, e dá outras providências.

O projeto vem acompanhado de **Justificativa, Breve Histórico** acerca do homenageado e de cópia do Mapa Oficial da Cidade, com a localização do logradouro.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, através de CASE/SEHAB, que:

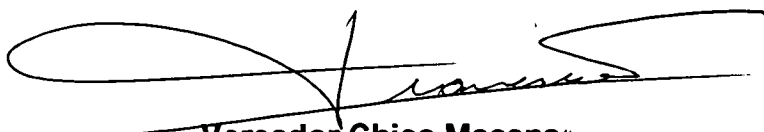
- o local proposto é **bem público oficial**, e possui o código 31.607-5 no CADLOG;
- o nome proposto **não constitui homonímia**.

Quanto à classificação do logradouro como **Passarela**, bem como à sua **descrição e localização** no Projeto, visando sua perfeita identificação, observamos que a caracterização originalmente incorreta foi **alterada no Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou **pela legalidade** da propositura.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação do Projeto, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 350/04, **na forma do Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

17-8-05


Vereador Chico Macena
Presidente


Vereador Ricardo Montoro
Relator







SOLANGE RAHME DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretária

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 01/09/99 às 18.00
MÔNICA R. A. PAZ
RF 10.799
Secretaria

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Carlos Apolinário
Para relatar.
Sala de Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: 16/09/05
[Assinatura]
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel de _____ e _____ e _____ sob rubrica _____
n^{os} 44 e 45.
Em 25/10/05.

MÔNICA R. A. PAIVA
Rf 10.799
Secretária



16 - PAR
16- 1298/2005

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 350/04.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que objetiva denominar Passarela Renato Russo, o logradouro público inominado situado na Vila Madalena, Distrito de Pinheiros.

O cantor Renato Russo nasceu em 1960 e é considerado um dos maiores ídolos da juventude brasileira dos anos 80 e 90. Iniciou sua carreira em Brasília na década de 80, no grupo de rock Legião Urbana. Ganhou notoriedade nacional devido as características diferenciadas de suas composições musicais que possuem letras carregadas de reflexões sobre a vida e pela forma dramática com que costumava interpretá-las. Muitos de seus sucessos marcaram passagens da vida cultural brasileira como "Pais e Filhos", "Faroeste Cabloco" e "Geração Coca-Cola". Faleceu em 1996, causando uma grande comoção nacional. O bairro de Vila Madalena que possui uma vocação natural para as manifestações culturais, recebeu por várias vezes o cantor, que deixou, em suas passagens pelo bairro, muitas lembranças.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 41/42).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido nacionalmente. Sua obra musical possui caráter universal e atemporal que a tornou conhecida por todas as gerações posteriores, prova disso é que diversos artistas vêm regravando constantemente suas composições. A denominação do referido logradouro perpetuará seu nome na cidade de São Paulo, onde teve e tem milhões de fãs. Por outro lado a população da Vila Mariana terá resguardada as reminiscências históricas de sua passagem pela região.

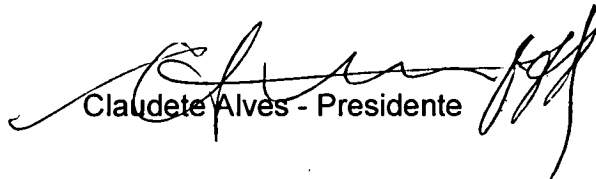
Cece/mcnc

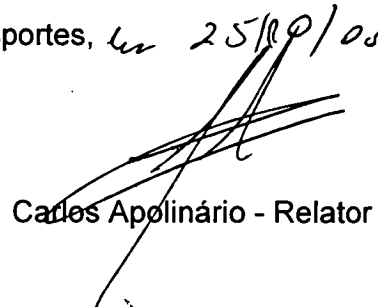


Câmara Municipal de São Paulo

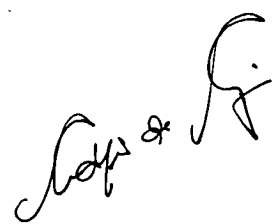
Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/09/05


Claudete Alves - Presidente


Carlos Apolinário - Relator









Cece/mcnc

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 18 / 11 / 05

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
21 / 11 / 05 às 15 h 00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
ANTONIO	CARLOS ESPRUBIO
Para relatar:	
Sala de	Sala de
Em: 30 / 11 / 05	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Redistribuído ao nobre Vereador	<i>[Assinatura]</i>
Para Relatar:	
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento	
Em: 17 de 02 de 06	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	

ÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
JUNTEM, juntados nesta data para a rubrica rubricados sob	
documento	
Folhas de nº <u>46, 47</u>	<u>01</u> 23/03/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

16 - PAR
16- 0171/2006

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0350/2004

Folha nº 5 de 5
Processo nº 350/04
Washington O. Viana
Reg. 100.612
30/09/2015 10:00
68

O projeto em epígrafe, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, denomina Passarela Renato Russo, logradouro público denominado situado na Vila Madalena, Distrito de Pinheiros, e dá outras providências.

A presente propositura visa denominar Passarela Renato Russo, a escadaria pública denominada que liga a Rua Senador Lacerda Vergueiro à Rua Heitor de Andrade e, conseqüentemente, à Praça João Ernesto Faggin, situado no Distrito de Pinheiros.

Este é o projeto.

Inicialmente, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que a fim de se manifestar acerca do Projeto de Lei em questão, solicitou a expedição de ofício ao Executivo, contendo pedido de informações sobre o logradouro em questão.

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, a Administração Municipal apresentou sua manifestação, por meio do ofício A.T.L. nº 111/05-C (fls. 30 a 40).

A Comissão de Constituição e Justiça, com base nas informações enviadas pelo Executivo, manifestou pela legalidade do projeto, porém, apresentou substitutivo a fim de adequá-lo à melhor técnica de elaboração legislativa, visto que o logradouro objeto do Projeto de Lei em tela possui característica de Travessa e não de Passarela como sugerido inicialmente pelo Autor.



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

Folha nº <u>44</u> de <u>60</u>	aut. em 30/09/2006 00:00:00
Processo nº <u>350/04</u>	Is. 69
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

Examinada pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, esta prolatou parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Dando seqüência ao processo legislativo, foi o projeto encaminhado à apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, que também exarou manifestação favorável, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

A proposição foi então remetida ao exame desta Comissão de Finanças e Orçamento, para ser apreciada quanto aos aspectos financeiro-orçamentários.

Na qualidade de relator designado e sob os aspectos que nos compete analisar, verificamos que a proposta contém todos os requisitos necessários à sua apreciação, não havendo possibilidade de que sua conversão em lei produza nenhum impacto financeiro-orçamentário.

Quanto ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que objetiva aprimorar o texto inicial.

Ante o exposto, nosso parecer é **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 0350, de 2004, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer. 22/03/06

José Police Neto
Vereador Netinho - PSDB

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parcceres de fls. 41, 43, 44, 45

Publicado no D.O.M. de
05 abril, 2006

Página(s) 48 Coluna(s) 1ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: [assinatura]

A SGP-23

São Paulo, 06/04/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 [assinatura]

RECEBIDO EM SGP-23

EM 06/04/06

AS 12:30 h.

Sra. Rosmari,
Juntar ao presente o recurso nº 05/2006.
Em, 12.04.2006.

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.

Sr. Supervisor,
Juntado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 12.04.2006.

[assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUIE 1 juntado 1 nesta data
Documento 1 e papel de informação
Publicado 1 sob folha nº 48
Em 12/04/06

[assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

11 - REC
11- 0005/2006

REQUERIMENTO n° _____/2006.

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82 "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 350/04, de autoria do vereador Gilberto Natalini, que visa denominar passarela Renato Russo logradouro público inominado situado na Vila Madalena, Distrito de Pinheiros, e dá outras providências, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2006.

Handwritten signatures and initials:
- *Gilberto Natalini* (with "Gilberto Natalini" written below)
- *Renato Russo* (with "Renato Russo" written below)
- *TC+20*
- *Guarino* (with "Guarino" written below)
- *João A. L.*
- *João A. L.*
- *João A. L.*

16:25 11/04/2006 000197 - Protocolo Legislativo - 587/22

A SGP-23
Em 11.04.06

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

À

SGP 21

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente para as providências, devidas tendo em vista a interposição de recurso.

Em, 12.04.2006.

José Cristino Souza Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação nº 49 publicados sob nº 05/01/09
Em 05/01/09
Ass: _____

Eva
Assistente Parlamentar
RF 100453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 49
do processo n.º 01 - 350 de 2004 05/01/2009 (a) 2

Eva Rodolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2
Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Borbin Andreoni
Ângela Borbin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

20 10 81 25

(Signature)

PR
6

André L.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 50 12/01/09

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 50
do processo **01-350** de **2004** 13/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 30/03/2005
Arquivado novamente em 13/01/2009
Com 50 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927